

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviços com fornecimento de peças para realização de reparos veicular do veículo L200, placa QXW-1A69 da Polícia Militar de Minas Gerais, celebrado Convênio de manutenção entre a PMMG e a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo de Monte Carmelo-MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, e por ser veículo recém lançado, são poucas oficinas que estão com conhecimento técnicos para reparos no mercado público.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para conserto do veículo.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação dos reparos automotivos, visando atender às demandas urgentes do Convênio entre Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo de Monte Carmelo-MG e PMMG.

3. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos reparos será em 01 parcela com vencimento à vista após a execução, valor total de R\$ 10.900,00, placa QXW-1A69; Sendo R\$ 7.200,00 em peças e R\$ 3.700,00 em serviços na Oficina Oliveira, CNPJ: 04.297.634/0001-09 na cidade de Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esta contratação.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 74, caput, inciso I, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Denys Marques Duarte**.

Monte Carmelo, 08 de Agosto de 2025.

Fábio José Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Governo, Inovação e Turismo

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo - Gestor

DENYS MARQUES DUARTE

Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda